



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Estado de Minas Gerais
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRÁSILIA
CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

PARECER DE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2021, de autoria da Comissão de Finanças, Contas, Patrimônio e Orçamento, que "Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente às contas do Município de Bonfinópolis de Minas, relativas ao exercício de 2019".

Após tramitação, a proposta foi aprovada em Plenário na sessão do dia 06/12/2021. Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja analisado sob os aspectos lógicos e gramatical, de modo a adequar ao vernáculo o texto aprovado, nos termos da parte final do *caput* do artigo 86 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a redação final a seguir redigida, que está de acordo com o aprovado.

Sala das Comissões, 08 de dezembro de 2021.

Vicente Marcos Alves Brandão

Vereador Vicente Marcos Alves Brandão
Relator da Comissão de Legislação de Justiça e Redação Final

Publicado no quadro de avisos da Câmara em <u>10/12/21</u> às <u>16:50</u> horas, e registrado em livro próprio às folhas <u>40</u> Sob o nº <u>424/2021</u> Servidor Responsável <i>brubio</i>
--

	CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG SECRETARIA DAS COMISSÕES DESPACHO Aprovado ☒ Rejeitado () o voto do relator em único turno por <u>03</u> votos favoráveis () votos contrários e () abstenções. Sala de Comissões <u>30/12/2021</u> PRESIDENTE DA COMISSÃO
--	--

	CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG SECRETARIA DAS COMISSÕES DESPACHO Dou por concluso nesta comissão nos termos do Art. 105. XX. da Resolução 136, de 03/01/2007 o presente processo legislativo. Subm os autos à Mesa Diretora. Sala das Comissões <u>30/12/2021</u> PRESIDENTE DA COMISSÃO
--	---



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Estado de Minas Gerais
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA
CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021

Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referente às contas do Município de Bonfinópolis de Minas relativas ao exercício de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, com a redação dada pela Emenda 9, de 7 de dezembro de 2020, faz saber que a Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas-MG, decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É aprovado o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nos autos do Processo nº 1.095.195, referente às contas do Município relativas ao exercício financeiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 08 de dezembro de 2021.

ANTONIO CARLOS BRANDÃO
Presidente